



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 74

Sessão Ordinária de Dezembro

4.ª Reunião de 19-01-2009

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel Silva Marques, Firmino Marques Ferreira, Vítor Manuel da Silva Martins, Silvestre Paiva da Silva, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Óscar Moreira Paulo, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

João António Fernandes Pedroso, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Carlos Eduardo Maria Martins, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Jorge Manuel do Nascimento.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos, Luis Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira, e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 23:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa eu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, António Mário da Fonseca Neto, João Alberto Simões Barbosa e Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira, Silvestre Paiva da Silva, António Óscar Moreira Paulo e José Fernandes Pereira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 3. – REGULAMENTO ORGÂNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – ALTERAÇÃO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/09/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Vice-presidente da Câmara⁰³ delegou no Vereador Caetano Alves a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal
Vereador Caetano Alves ⁰⁴

(Entrou na sala o Vogal Luis Claro de Jesus)

Membros da Assembleia
Presidente da Mesa ⁰⁵

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶

“Sobre o aspecto em questão, o PSD tem a dizer que concorda em pleno com a proposta por parte do Executivo, porque também nós defendemos que muitas das vezes a responsabilidade e os trabalhos que pendem sobre determinado serviço municipais devem ser dignificados; e a dignificação não pode ser só nas palavras, mas tem de ser efectivamente naquilo que é mais prático e útil que existe, que é o reconhecimento profissional e a capacidade e necessidade de que esses serviços existam.

É a reposição de facto, no nosso entender, de um lugar e de dignificar um gabinete que tem dado ao longo deste pouco período de funcionamento óptimos resultados. Tenho ouvido por todo o concelho e pelos cidadãos que se têm dirigido ao Gabinete de Apoio Integrado. E portanto, entendemos que é uma forma de reconhecimento do serviço em si e reconhecer a dignificação que se impõe para que os cidadãos aveirenses e a representação do Executivo esteja efectivamente em pleno. Daí o Partido Social-Democrata e a sua bancada apoia e votará favoravelmente a proposta feita por parte do Executivo.”

(Entrou na sala o Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva)

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷

“Relativamente à proposta que nos é presente, é uma proposta correcta e não faria sentido entrar em funcionamento o gabinete sem que ele fosse devidamente enquadrado em termos do Regulamento Orgânico da Câmara.

Este é um passo importante na melhoria da qualidade dos serviços, só que, pelo menos pelo que transparece, o programa de qualidade e de modernização dos serviços da câmara no que diz respeito aos restantes serviços está atrasado relativamente a este. E isso significa que pode haver problemas, digamos, no front-office da Câmara. Portanto, no local mais sensível, porque a retaguarda ainda não está pelo menos em condições de actuar coerentemente com isto.

Portanto, gostaria de saber mais informações, já que a Câmara tem fugido a dar informações sobre o programa de qualidade e quer nos documentos que tem apresentado anualmente, quer ao longo das suas comunicações esquece-se, não percebo porquê, dado que isto é extremamente importante e uma medida importante que está em curso, e acho que a Assembleia Municipal merecia mais informação sobre o andamento dos serviços.”

(Entraram na sala os Vogais Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes e Raúl Ventura Martins)

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁸

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [09](#)

“Antes de mais, este gabinete serve para melhorar o atendimento ao público, que é para isso que a Câmara Municipal deve servir. A Câmara Municipal deve estar ao serviço da população e tendo as coisas integradas é muito mais simples.

Aquilo que eu me queixo um pouco é da falta de informação. Pedem-nos para se decidir sobre estes assuntos, mas não conhecemos a fundo o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro e as movimentações que têm havido nesse sentido.

Eu recordo que já em Junho de 2006, o Bloco de Esquerda entregou um requerimento que entretanto obviamente está desactualizado, que nunca foi respondido, sobre o retrato do quadro de pessoal da Câmara Municipal e das mexidas que o actual executivo exerceu na câmara municipal.

Na última Assembleia Municipal, o Presidente Élio Maia informou-nos que a Câmara Municipal tem agora menos vinte funcionários, mas não sabemos se o custo total com o pessoal diminuiu ou se subiu — é uma questão que gostaríamos de ver respondida. Não sabemos qual é a qualidade da relação laboral com os trabalhadores da câmara, isto é, a quantidade de contratos precários que haverá; o número de assessorias e de contratos a entidades externas para prestar serviços que a própria autarquia poderia ou não exercer. Portanto, acabo por ser um pouco difícil estar a decidir sobre o quadro da Câmara Municipal sem termos um retrato do quadro de pessoal da Câmara Municipal, e era isso que numa primeira intervenção pedia à Câmara Municipal.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [010](#)

“Começaria por me referir à utilidade que tem este Gabinete de Atendimento Integrado. efectivamente tem-na e é bom sempre melhorarmos os serviços de atendimento aos utentes e darmos uma maior eficácia e uma maior rapidez, nas necessidades que eles têm, que bem necessitados estavam no atendimento municipal, de facto, de uma maior rapidez e eficácia nesse atendimento; esperemos que este gabinete, que esteja a funcionar exactamente nessa perspectiva.

No entanto, a questão que se prende com o ponto que aqui é tratado, é com a criação de um cargo profissional na autarquia que não existia. Exactamente porque é chefe de equipa e tem a ver com o funcionamento deste mesmo gabinete. No entanto para este gabinete estar a funcionar, como é óbvio, houve serviços da câmara que foram esvaziados; porque foram serviços que foram transferidos logicamente para este gabinete de atendimento integrado.

Como tal, nesta circunstância, houve outros sectores e outras pessoas que deixaram de desempenhar com certeza, outras, ou outra pessoa, de estarem de desempenhar cargo de chefia nesse dito serviço esvaziado.

A questão que eu ponho é se efectivamente, e tendo em conta as dificuldades financeiras que se atravessam no município, e a necessidade de facto de cada cargo profissional ser substituído, não eliminado, e não aumentado de cargos profissionais. Se nesta perspectiva houve efectivamente, portanto, a transferência digamos que do cargo de chefia, que não chefe de equipa, que será outro com certeza que existiria antes, para a actual chefe de equipa — isto mesmo sem prejudicar o anterior cargo; que o manteria até esvaziar a sua função completamente. Mas não entendo é a alternância, isto é, saindo a chefia de um sítio e continuando a chefia neste novo cargo agora criado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [011](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰¹²

“Muito obrigado pelas observações que foram feitas, e pelo apoio demonstrado pelo PSD a esta nossa proposta. O programa da qualidade, enfim, nós temos no Balanço Social, todos os anos trazido um conjunto de informações que caracterizam a vida anual desta área de funcionamento do município.

Na verdade, o nosso programa de qualidade, há cerca de um ano e meio que está a emperrar um pouco, ou seja, não estamos a atingir os objectivos que queríamos, sendo que temos a certificação pronta precisamente para o atendimento para o GAI, temos para a parte das obras particulares — e depois, temos um conjunto de departamentos que estão numa fase adiantada mas ainda com processos em discussão.

De qualquer maneira, eu diria que, desde que estou na Câmara tenho consciência das decisões que fui tomando em relação às prioridades e devo confessar que preferi a implantação do sistema de avaliação do SIADAP ao qual dei mais prioridade do que outros sistemas, incluindo este da certificação da qualidade. Porque me parece que o sistema de avaliação de desempenho tem, no meu ponto de vista, mais prioridade neste município. O que não quer dizer que o programa de qualidade fique “pendurado”. Do nosso ponto de vista ele é para continuar e rapidamente.

Eu gostava de dizer que estes seis anos de atraso podem não ter uma relação directa com a questão do GAI. Porque o GAI tem uma, do meu ponto de vista, terá eficácia, mais eficácia, e já se começa a verificar isso. Não temos dados objectivos do último trimestre sobre a recepção de pedidos e de novos atendimentos ao munícipe. Mas de facto, toda a cadeia processual de tratamento destas entradas no atendimento, ela terá um conjunto de procedimentos que nos pode auxiliar na sua resolução de forma mais atempada. Mas, o atendimento não vai interferir no conjunto da cadeia de processos necessários para criar um resposta no município, porque está só no “input”. E na relação com o “output” ela ainda enfim “polémica” no meu ponto de vista. Mas esperamos, e aliás isto é feito no nosso mandato, eu acho que no meu ponto de vista é um passo importante para a relação entre a autarquia e o munícipe. E eu espero que, seja qual for o partido que venha a governar a Câmara no futuro, daqui por doze anos, eu acho que vai obviamente e objectivamente ganhar com esta nova forma de atendimento.

Em relação à informação do custo do pessoal, tem a ver com a gestão de recursos humanos, não necessariamente com o GAI. Eu diria também que estas informações mantêm-se no Balanço Social. Mas por exemplo, entre 2007 e 2008, o nosso custo, as despesas, do nosso exercício corrente aumentaram de onze milhões, quinhentos e oitenta e três mil euros, para onze milhões, novecentos e dezanove, ou seja, dois vírgula oitenta e três por cento. Não é muito, enfim, se nós partirmos do princípio de um aumento de dois a três por cento nos custos com o pessoal e no ano anterior estava um pouco acima dos três por cento também este valor.

Enfim, face às actualizações, às subidas na carreira, às reclassificações e ao aumento normal dos custos com pessoal, eu penso que nós estamos a manter uma despesa muito dentro daquilo que nós temos previsto, com a realidade que temos que gerir.

Depois a questão de integração de serviços e a potencial redução de pessoal. Não há essa relação directa causa/efeito dado que nós temos uma integração de serviços, mas não temos um corte no fluxo de serviço, porque temos a integração. Ou seja, nós passamos de quatro para catorze postos de atendimento, integrámos naturalmente a tesouraria com dois postos, integramos um posto dos serviços municipalizados, um do apoio ao consumidor, mas depois tivemos este alargamento em que tivemos de passar gente do back-office para o front-office. Mas é verdade que há um alargamento do número de pessoas a atender. Além disso aumentamos o alargamento de horário e, portanto, há um dia que estamos abertos até às sete da tarde. Isto implica que haja um pressuposto não necessariamente de turnos, mas um pressuposto de ajuste de horários que tem mais gente, mais horas em permanência, no atendimento.

No que diz respeito às nomeações provisórias e às questões dos dirigentes. Este serviço teve um dirigente em preparação de todo este processo durante dois anos. Mas a votação para a nova forma de atendimento, também na gestão de espaço, de tudo o que foi feito para que houvesse aquilo que nós chamamos o GAI, da forma mais integrada possível, e em termos de dirigentes mantém-se exactamente os mesmos, desde o chefe de tesouraria, o chefe dos atendedores, etc., mantém-se exactamente em termos de chefias e este elemento que passa a chefe do GAI, no pressuposto de Chefe de Divisão, já vinha desde 2006 com esta nomeação. Portanto não há aqui nenhuma nomeação em especial para que o GAI comece a funcionar. O que nós fizemos foi a adaptação do quadro orgânico. Enfim, eu aproveito para comentar a questão das nomeações provisórias.

Efectivamente, houve um atraso nos nossos recursos humanos na resolução de um conjunto de nomeações provisórias que vinham há dois anos, digamos, de forma menos própria, que ultrapassaram os sessenta dias desde a sua nomeação em 2005 ou 2006, mas logo que nós detectamos isso resolvemo-lo. Isso foi tudo resolvido em Outubro, Novembro e Dezembro salvo erro, portanto, neste momento, julgo que ficou tudo resolvido, e neste momento não temos ninguém (pelo menos não tenho essa informação) em nomeação provisória.

Do ponto de vista do quadro orgânico eu confesso que pessoalmente alimentaria uma grande revisão do quadro orgânico da câmara; não sei se neste mandato teremos tempo de o fazer, se o devemos começar já a fazer do ponto de vista operacional. Do ponto de vista da nossa reflexão estamos a fazê-lo, até porque com a nova Lei 12-A/2008 e na nova forma de gestão de recursos humanos, algumas variáveis que são, enfim, que devem ser postas na nossa reflexão a partir de agora. Eu diria que talvez aquela que mais devemos relevar é que a partir deste ano o quadro de pessoal pode e deve ser adaptado ao Orçamento e Plano para o ano seguinte e, portanto, digamos que até do ponto de vista da orgânica das chefias, dos serviços, elas vão ser cruzadas com as grandes decisões que estiverem colocadas no Plano e no Orçamento. O quadro orgânico pode ser revisto anualmente com base no Plano e no Orçamento e isso dá-nos aqui uma forma, um conjunto de metodologias para uma nova forma de trabalhar, de planear e de orçar em termos autárquicos.

Isto vai começar este ano. Este ano muito poucas autarquias puseram isto em prática (pessoalmente não conheço nenhuma), mas admito que no próximo ano isto funcione um pouco na base como o SIADAP. Ano a ano o número de aderentes ao novo sistema de avaliação de desempenho é exponencial e, portanto, até chegarmos à totalidade, eu penso que nos próximos anos isso vai sofrer uma grande alteração e esta relação com o Plano e Orçamento começará a ser mais efectiva.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰¹³ Colocou à votação o ponto n.º 3 – Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Aveiro – alteração, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor (18PSD+4CDS+10PS), e quatro abstenções (2PS+1BE+1PCP).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP) ⁰¹⁴

“Só para dizer muito rapidamente que a nossa abstenção, não se deve à reprovação deste ponto, antes pelo contrário, não pretendemos de modo nenhum inviabilizar. No entanto a marca é a falta de ligação de criação de cargos na autarquia, sem a definição orgânica completa e sem estar perfeitamente clarificado que há o acautelamento da situação financeira do município através das passagem de gastos de um determinado sector para outro sector, isto é, os gastos com pessoal, não diminuirão como é obvio que não podem diminuir, mas de certa maneira, não devem ser substancialmente aumentados.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [015](#)

“Nós votámos favoravelmente esta medida, porque entendemos que esta alteração do regulamento orgânico representa de facto a nossa visão de maior proximidade que qualquer município deve ter para com os seus munícipes.

Fazemo-lo com a consciência das vantagens e da maior utilidade com este serviço, implementado pelo executivo trará aos aveirenses, porque de facto as características da articulação, da atenção e da integração, são fundamentais na prestação de qualquer serviço administrativo.

Fazemo-lo porém, com um pressuposto. O pressuposto é que os anunciados postos de atendimento municipal se estendam na realidade às freguesias. E por isso mesmo, aqui também fazemo-lo com uma proposta. A proposta do CDS é de que se alarguem às freguesias e desde logo propomos duas, pela sua distância física, pelas necessidades efectivas das suas populações e pelas dificuldades que infelizmente hoje se sentem ao nível dos transportes; falamos de S. Jacinto e falamos de Nariz.

Para nós, os valores da proximidade da Câmara com os cidadãos são fundamentais, tendo em vista a um melhor serviço à população.”

Vogal Nelson Peralta (BE) [016](#)

“A nossa abstenção não se prende com o Gabinete de Atendimento Integrado em si, mas com o facto destas mexidas, para além da falta de informação que eu considero que existe em relação ao quadro de pessoal da câmara. Esta mexida orgânica na câmara municipal, quando nos dizem que é necessário mexer na orgânica total da câmara municipal, é um pouco como fizeram com as empresas municipais, onde supostamente iriam extinguir algumas e reestruturar outras, e foram nomeadas pessoas para a Administração dessas empresas municipais e até hoje continuamos com a mesma orgânica ao nível das empresas municipais.”

Presidente da Mesa [017](#)

PONTO 4. – REGULAMENTO DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 06/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Vice-presidente da Câmara delegou no Vereador Miguel Capão Filipe a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe [018](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [019](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [020](#)

Vogal António Regala (PCP) [021](#)

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [022](#)

“A minha intervenção é por dois motivos: a primeira é porque na acta consta “deliberado por unanimidade submeter o projecto de regulamento urbanístico” em vez de dizer “regulamento do museu”.

A segunda questão tem a ver com a orgânica do museu, que me parece contrariar o regulamento orgânico que há bocado estivemos a ver, porque procede a algumas alterações que eu penso que estão contra aquilo que está no regulamento orgânico.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [023](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [024](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [025](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [026](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [027](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [028](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe [029](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [030](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [031](#)

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [032](#)

“O Dr. Capão Filipe não esclareceu a questão da incongruência existente em termos da orgânica da câmara e a mecânica do museu!? Penso que isso é importante. Digamos que não é por acaso que hoje se aprova aqui uma alteração da parte referente aos serviços de museus, a esta Divisão, e ela não veio!? Portanto há aqui alguma coisa que necessita de um esclarecimento mais profundo.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [033](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [034](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [035](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe [036](#)

De seguida a Presidente da Mesa [037](#) Colocou à votação o ponto n.º 4 – Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (18PSD+4CDS), treze abstenções (12PS+1PCP) e um voto contra (1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Nelson Peralta (BE) [038](#)

“Atendendo a que no regulamento do museu, agora aprovado, o director do museu é a pessoa do vereador da cultura, que não se dignou responder a nenhuma das questões que eu fiz, essencialmente porque discordamos, que o poder político seja responsável pela interpretação e leitura da história, e que seja o poder político directamente a ser o director do museu, não podíamos votar a favor.

*Votámos contra, exactamente por esse motivo.
Eu considero que a historia é relativa, e que este organigrama é digno de outros tempos.”*

Presidente da Mesa ⁰³⁹

PONTO 5. – REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 06/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Vice-presidente da Câmara delegou no Vereador Caetano Alves a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰⁴⁰

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴¹

Vogal José Costa (PS) ⁰⁴²

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁴³

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁴⁴

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴⁵

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁶

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁷

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁴⁸

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁴⁹

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵⁰

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰⁵¹

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵²

“Fiquei com a sensação, apesar de pouco ter intervindo na discussão, e não quero complicar, mas perguntava à Mesa, para a Mesa me resolver o problema, e me descansar a alma; tendo que em conta segundo percebi duas das alíneas não foram objecto de discussão pública, se fará sentido ou mesmo se poderemos fazer a votação deste ponto?

É tão simplesmente quanto isto. A responsabilidade não é do grupo municipal do PS, nem do PSD, nem do CDS, não é de V/ Exa.; nem sei se será do Executivo. Mas enfim, são coisas que acontecem e perguntava à mesa se estamos em condições de fazer essa votação?”

Presidente da Mesa ⁰⁵³

“Senhor deputado, como se acabou de explicar houve um lapso na publicação em Diário da República que confundiu a sequência do dito regulamento. Por isso, não há aqui nada que

substantivamente merecesse alguma tomada de posição em termos formais sobre o conteúdo do Regulamento que vem à discussão.

Não havendo qualquer dúvida a Mesa vai continuar com a discussão deste ponto e como é óbvio, vai remeter à votação este regulamento.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁴

“A única coisa que eu queria ser esclarecido, e gostaria que o Sr. Vereador me esclarecesse disso, é se efectivamente esses dois pontos foram ou não foram a discussão pública?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁵

“Eu não vejo que haja nenhum erro naquilo que está aqui. Porque se repararmos no Diário da República o artigo primeiro ponto um, tem três alíneas, e depois tem dois pontos; e depois nesses dois pontos abrange o artigo quinto, artigo décimo segundo, por aí adiante, vira-se a página segunda coluna, e depois vem o ponto dois. Quando acabou a enumeração dos artigos todos que foram alterados do ponto um, vem depois o ponto dois, e depois vem o ponto três, e depois vem o ponto quatro. E aquilo que os Serviços estão a propor, é que há aqui uma redacção do ponto quatro que realmente propõe a modificação para simplificar. Não vejo que haja nada que nos impeça de votarmos aquilo que a Câmara nos propõe.”

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves ⁰⁵⁶

“Eu ia repetir aquilo que disse o professor Manuel António Coimbra, que admito que seja mais esclarecedor do que eu, naquilo que tentei dizer.

Estava a dizer é, que quem quiser ver a sequência dos pontos, o ponto um começa na primeira página, mas o ponto dois e seguintes vêm só na página do outro lado. Os artigos é que estão nessa sequência; não consegui dizer isto com aquela clareza, mas é o que estava a tentar dizer. Foram todos para discussão pública. O texto provavelmente é que não tem a melhor lógica para leitura — se acham que essa lógica não é a ideal e não existe pode-se rever.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁵⁷, interrompeu os trabalhos nos termos regimentais, a pedido da bancada do PS por cinco minutos.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰⁵⁸ colocou à votação o Ponto 5 - Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e dois votos a favor (PSD18+CDS4), uma abstenção (1PCP) e 13 votos contra (12PS+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁵⁹

“Votámos contra, porque proposta enferma de um erro técnico, bem patente na informação final n.º1047 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, que diz que posteriormente ao inquérito público e ao documento que esteve em inquérito público, juntaram, alteraram a redacção do artigo quarto e do artigo primeiro.

Mais, gostaríamos de dizer e que fique claro, que demos à Senhora Presidente da Mesa a possibilidade de resolver esta situação e não aceitou essa nossa sugestão.

Finalmente, dizer que nesta Sessão, já é o segundo erro técnico grave que aqui aparece e nós compreendemos que andem todos muito preocupados e muito ocupados com as coligações e se

há coligações ou não há coligações, congressos, e não sei quantas mais, mas é tempo destes documentos começarem a vir à Assembleia Municipal devidamente informados.”

Vogal Nelson Peralta (BE)⁰⁶⁰

“A oposição do Bloco de Esquerda a este Regulamento não é uma questão de procedimento, é uma questão política.

Como disse na apresentação inicial, os cidadãos estrangeiros que não façam parte da União Europeia nem dos países de língua oficial portuguesa estão impedidos de exercer o cargo de guarda-nocturno.

Para o Bloco de Esquerda todos os cidadãos são iguais perante a lei. E este regulamento enferma de xenofobia por duas questões: primeiro, porque confere direitos diferentes aos cidadãos; todos têm os mesmos deveres, mas alguns têm mais direitos do que outros. E a segunda questão, também grave, é a imagem que este regulamento passa, de que o estrangeiro não serve para as questões da segurança. Não podemos confiar num estrangeiro a gestão e a manutenção da segurança em Portugal. E este mesmo princípio é gerador de insegurança, já que gera situações de insegurança, aumentando a exclusão social e propagando este tipo de ideias xenófobas.

Por este pressuposto, o Bloco de Esquerda não pode estar conivente com este Regulamento e como tal vota contra”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD)⁰⁶¹

“O Partido Social-Democrata votou favoravelmente esta proposta, pelo motivo essencial de que tudo o que foi espuma na discussão, não nos desviou daquilo que era essencial e que estava em apreciação.

E o que estava em apreciação e que foi proposto a esta Assembleia, foi a aprovação de um Regulamento de Actividades Diversas, e claramente sobre a actividade do exercício de guardas-nocturnos no concelho.

Foi isso que lemos, foi essa a proposta sobre a qual nos debruçamos, foi sobre este pedido que votámos. Votámos favoravelmente, exactamente, não os pareceres dos técnicos, mas a proposta do executivo aprovada por unanimidade numa reunião do executivo municipal.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP)⁰⁶²

“O voto favorável desta bancada, resulta directamente do exemplo e do cumprimento integral que é feito da lei geral, e como tal entendemos que a câmara exerceu a sua competência legal e afastou desta forma qualquer tipo de subjectividade e demagogias políticas ou de extrema política.”

Vogal Carlos Candal (PS)⁰⁶³

“Esta coisa de alterar o texto depois da consulta pública, pode não parecer, mas trata-se de um crime de falsificação intelectual.”

Presidente da Mesa⁰⁶⁴

PONTO 6. – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS – ADESÃO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 29/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Vice-presidente da Câmara delegou no Vereador Caetano Alves a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves [065](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [066](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [067](#)

“É uma questão bastante simples, como o Senhor Vereador já disse, estão de facto presentes como membros da direcção e fundadores as entidades com maiores provas dadas nesta área e mais prestigiadas nesta área. Mas também está uma empresa de capitais de risco e aí é que eu não percebo. Se é para o desenvolvimento das indústrias criativas ou se para a mercantilização das indústrias criativas.

E já agora, uma outra questão: porque é que está uma instituição de capitais de risco, envolvida na direcção dos fundadores desta cooperativa, digamos assim.

Uma outra questão que eu tenho, é sobre o funcionamento da própria agência. Já que fala em inovação e propriedade industrial, e propriedade intelectual, julgo que faz todo o sentido discutir que tipo de propriedade e qual é a forma de propriedade que melhor serve a inovação, e dou um exemplo. Nos Estados Unidos antes da Segunda Guerra Mundial a propriedade das patentes, e a propriedade intelectual e industrial, estava repartida por vários fabricantes, isto é, o parafuso da roda tinha um fabricante da propriedade, a asa tinha outro proprietário; portanto, para fazer um avião era quase impossível porque se tinha que se negociar com cada proprietário os direitos de propriedade.

Portanto, julgo que, falando disto da propriedade intelectual e propriedade do conhecimento, faz todo o sentido aquilo que nos Estados Unidos fizeram durante a segunda Guerra Mundial, em que houve a necessidade de fazer aviões depressa. Então criaram clusters de propriedade, isto é, uniram num cluster, num único regime de propriedade, todas as patentes referentes ao avião: a asa, o pneu, o trem de aterragem, o banco, tudo isso, e quando era necessário construir o avião a patente era paga a esse cluster que depois era dividido pelos seus proprietários individuais.

Portanto, é uma forma de agilizar a propriedade e é uma forma de tornar mais que a sociedade avance mais para a inovação, pela cooperação e não só pela competitividade, que neste caso preciso de clusters de propriedade. Também porque em termos de desenvolvimento vai dar o mesmo problema. Se nós queremos desenvolver através de patentes já desenvolvidas temos que novamente negociar com todos os proprietários da patente. Havendo um cluster de propriedade já não acontece esse problema. E a minha questão prende-se com: se esta forma de propriedade vai ser implementada por essa agência?”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [068](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [069](#)

Vogal Raúl Martins (PS) [070](#)
Vogal António Regala (PCP) [071](#)
Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [072](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves [073](#)

De seguida, a Presidente da Mesa[074](#) **colocou à votação o Ponto 6 - Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas – Adesão e aprovação dos respectivos Estatutos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (18PSD+4CDS+12PS+1PCP+1BE).**

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Nelson Peralta (BE) [075](#)

“Na generalidade somos a favor da criação desta agência, mas tínhamos reservas quanto ao papel da empresa de capitais de risco, e que pela intervenção do Sr. Vereador julgamos que se o enquadramento seja apenas esse, não será tão negativo quanto poderia parecer à primeira vista, embora continuemos a acompanhar no futuro o papel desta agência.”

Presidente da Mesa [076](#)

PONTO 7. – ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA BAIRRADA – ADESÃO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 06/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Vice-presidente da Câmara delegou no Vereador Caetano Alves a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves [077](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [078](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [079](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [080](#)

Vogal António Regala (PCP) [081](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [082](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [083](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Caetano Alves [084](#)

De seguida, a Presidente da Mesa⁰⁸⁵ colocou à votação o Ponto 7 - Associação da Rota da Bairrada – Adesão e aprovação dos respectivos Estatutos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (18PSD+4CDS+12PS+1PCP+1BE).

Não houve declarações de voto.

De seguida a presidente da Mesa⁰⁸⁶, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta⁰⁸⁷ foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade⁰⁸⁸, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁸⁹ deu por encerrada esta quarta reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 23 de Janeiro (6.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 24:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)